

o Diretor Escolar para o biênio 2024/2025, devendo vistoriar e opinar, se for o caso, sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado Processo.

MEMBROS:

Segmento professores:

Titular: Clayton Alves Figueiredo, CPF 892 804 071 - 04

Suplente: Keila Martins de Freitas CPF 001 547 661-86

Titular: Ângela Domingues da Silva Ojeda CPF 442 223 601 63

Suplente: Zilda Borges da Silva CPF 442 102 211-04

Segmento dos pais:

Titular: Maria da Conceição Ferreira, CPF 474 176 681-00

Suplente: Deniz Vanessa Oliveira Luz, CPF 057 858 641-00

Titular: Ailton Alves Moreira, CPF 127 488 398-01

Suplente: Celia Pereira da Silva CPF 415 834 421-20

Segmento funcionários:

Titular: Thamara Soares Alves, CPF 039 907 391-40

Suplente: Silva José da Cruz CPF 763 289 951-04

Titular: Fábio Nicodemos Domingues Moura CPF 896 767 261-68

Suplente: Marilza Gomes de Lima Carvalho CPF 005 542 791-20

Art. 2º – A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes nos arquivos desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados e bem desempenhar a função que lhes é conferida.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, 11 de Setembro de 2023.

Clenei Parreira da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
PRORROGAÇÃO E REAGENDAMENTO – 26/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
PRORROGAÇÃO E REAGENDAMENTO – 26/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, Estado Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. DANIEL ROSA DO LAGO, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que em decorrência do lançamento da obra da BR 158 a **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL para Discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2024**, agendada para o dia 26 de setembro (terça-feira) de 2023, com início às 18:00 horas (horário de Brasília), **será prorrogada e marcada para o dia 29 de setembro (sexta-feira) de 2023, com início às 18:00 horas (horário de Brasília).**

A audiência pública será realizada de forma virtual (online) e será transmitida via Facebook página: <https://www.facebook.com/Prefeitura-Municipal-de-Porto-Alegre-do-Norte>.

Este Edital será publicado no site, <http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Porto Alegre do Norte /MT, 26 de setembro de 2023.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 039/2023.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 039/2023.

DISTRATADO: **LUIZ ANTONIO TOMICHA ORTEGA.**

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

DISTRATO A PARTIR DE: **01 DE SETEMBRO DE 2023.**

MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Termo este instrumento particular de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO, que celebram entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, Entidade de Direito Público Municipal, inscrita no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 03.238.904/0001-48, com sede administrativa na Avenida 13 de maio, nº 555, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, representado neste ato pelo atual Prefeito Municipal **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade **RG: 1456299-5 - SSP/MT e C.P.F. 299.631.761-00**, e de outro lado o (a) Senhor (a), **LUIZ ANTONIO TOMICHA ORTEGA, C. I. Nº2065412-9. - SSP-MT, CPF sob o n.º 042.374.881-52, residente e domiciliado: Assentamento Nossa Terra Nossa Gente, Chácara São Luís, Porto Esperidião – MT**, até então a primeira denominada contratante e a segunda denominada contratado, destratam na melhor forma de direito como abaixo se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo Presente Instrumento de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, em comum acordo, fica cancelado e nulo de todos os seus efeitos, obrigação e direito constante das cláusulas CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto do contrato celebrado entre si as partes acima nomeadas e qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes acima qualificadas dão entre si plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamarem uns dos outros, seja que título for com fundamento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, sob o nº **001/2023**, firmado em **02/01/2023** e o presente distrato para todos os efeitos.

E, por estarem assim justo e destratados, foi lavrado o presente instrumentos em duas vias de iguais teor e forma, que lido e achado conforme assinam juntamente com duas testemunhas.

Porto Esperidião/MT, em 01 de setembro de 2023.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA PREFEITO	LUIZ ANTONIO TOMICHA ORTEGA. CONTRATADO.
--------------------------------------	---

1º ROSIMAR HELENA RODRIGUES SURUBI
CPF 867.174.211-34

Testemunhas:

2º MAGNO FERNANDES DE GODOI
CPF: : 999.919.421-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 0133/2023

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL SRº OSMAR RIBEIRO DA SILVA PARA FISCAL DO CONTRATO DE Nº 028/2023).

EUGENIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor municipal Srº **OSMAR RIBEIRO DA SILVA** para exercer a função de Fiscal de Contrato relacionado a seguir:

Nº	CONTRATO	OBJETO
028/ 2023	M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT-DA	Contratação de empresa para aquisição de madeiras visando a manutenção e reforma das pontes de madeiras nas comunidades do Município de Porto Estrela – MT. VIGENCIA: 22/09/2023 à 31/12/2023.

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 3º - Caso o contrato seja aditivado o fiscal permanecerá fiscalizando o respectivo aditivo de contrato.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 27 de setembro de 2023.

EUGENIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 0134/2023

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL SRº CICERO FERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA PARA FISCAL DO CONTRATO DE Nº 027/2023).

EUGENIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor municipal Srº **CICERO FERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA** para exercer a função de Fiscal de Contrato relacionado a seguir:

Nº	CONTRATO	OBJETO
027/ 2023	MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA	Contratação de empresa para aquisição de um ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. VIGENCIA: 22/09/2023 à 31/12/2023.

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 3º - Caso o contrato seja aditivado o fiscal permanecerá fiscalizando o respectivo aditivo de contrato.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 27 de setembro de 2023.

EUGENIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Chamada Pública nº 001/2023

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 008/2023, torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Lei Federal 8.666/93 e art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, 04/2015, 06/2020 e 21/2021 e demais legislações aplicáveis.

A sessão de recebimento da documentação de habilitação, projeto de venda e julgamento está marcada para o dia **17 de outubro de 2023** às 08:30 horas (horário local), que acontecerá na Câmara Municipal de Porto Estrela- MT, situada na Av. José Antônio de Faria, s/nº, Centro, no Município de Porto Estrela – MT. O edital ficará disponível no Site: <http://www.portoestrela.mt.gov.br>, mais informação poderá ser adquirida no e-mail: licitacao@portoestrela.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3384-1244.

Porto Estrela – MT, 27 de setembro de 2023.

Fabio Nogueira de Almeida

Presidente da CPL